DECRETO N. 21.726, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Promove Oficial PM do QOA na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda, a Ata Extraordinária nº 02, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), de 8 de março de 2017, publicada no BRPM nº 18, de 8 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o CAP PM ADM RE 10003037-8 MARIO CASSIMIRO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador